



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



**Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de**

05 / 03 / 2024

Presidente da CMNV-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº

30270/2024

Recebido em: 29 / 02 / 24

Horário: 12:35 hora.

Rubrica:

INDICAÇÃO Nº 14 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, *o cascalhamento do morro localizado próximo a comunidade pedra da invejada.*

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 01/03/2024

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária por se tratar de uma ladeira íngreme de terra batida, e o tráfego de veículos e grande, tanto de carros particulares como também de ônibus escolares, trazendo um risco frequente de acidente e tornando o trecho de estrada intransitáveis no período chuvoso.



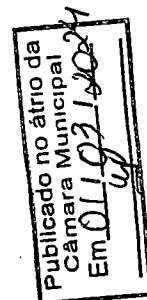
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de fevereiro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDAMENTO	
Encaminhado à PMNV-ES através do	
Ofício nº	<u>20/2024</u> - CMNV-ES/GAP
protocolizado sob nº	<u>594363</u>
em	<u>07/03/2024</u>
2) Arquiva-se	
EM	<u>08/03/2024</u>
Diretor(s) do DEL	



JUAREZ OLIOSI – PSB
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>01/03/24</u>
Presidente da CMNV-ES